



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2025**

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA  
COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO  
AO SR. JOÃO BATISTA PEREIRA DA  
SILVA”.**

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

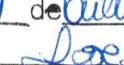
**Art. 1º** Fica concedida ao **Senhor João Batista Pereira da Silva** a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

**Art. 2º** A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2025.

  
**EDINALDO VENTURINI DE AMORIM**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PEDRO CANÁRIO  
Protocolo Geral Nº 001148/25  
Em 31 de outubro de 2025  
  
PROTOCOLISTA



## JUSTIFICATIVA

João Batista Pereira da Silva chegou a Pedro Canário no dia 20 de janeiro de 1995, vindo de Minas Gerais com seus pais em busca de uma vida melhor. Iniciou sua trajetória no Assentamento Castro Alves, onde enfrentou grandes dificuldades junto à família, mas nunca perdeu a força para seguir em frente.

Homem simples, trabalhador e de origem humilde, João construiu sua história com dignidade na zona urbana do município, atuando como motorista e vigilante. Pai dedicado de quatro filhos Wemble, Dieniffle, Kheven e Davi, tem orgulho da trajetória de cada um, inclusive de seu filho Kheven, que é autista e enfrenta a vida com coragem, assim como o pai.

Hoje, João se sente honrado por fazer parte da história de Pedro Canário, onde é reconhecido pelo seu esforço, honestidade e contribuição à comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 31 de outubro 2025.

  
**EDINALDO VENTURINI DE AMORIM**  
Vereador